



Câmara dos Deputados

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
EXPEDIENTE de 03.08 a 08.08.2023

- Foram recebidos por esta Comissão:

Moção da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista que solicita **APOIO ao Projeto de Lei nº 524/2019**, que "equipara o Lúpus Eritematoso Sistêmico às deficiências físicas e intelectuais, para os efeitos jurídicos em todo País."

Moção da Câmara Municipal de Jundiaí, São Paulo, que solicita **APOIO ao Projeto de Lei nº 2343/2023**, que "altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para tornar dedutíveis do imposto de renda das pessoas físicas as contribuições feitas aos fundos controlados pelos conselhos de direitos das pessoas com deficiência."

Moção da Câmara Municipal de Santo Anastácio, São Paulo, que solicita **APOIO ao Projeto de Lei nº 1495/2023** que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de previsão, nos novos contratos de concessão de aeroportos, de cláusula que determine a criação de espaços ou salas multissensoriais para o acolhimento dos passageiros diagnosticados com Transtorno do Espectro Autista (TEA). "

- Foram feitas as seguintes designações de relatoria:

Dia 03/08/2023

Ao Deputado Duarte Jr.

PROJETO DE LEI Nº 7.980/14 - do Sr. Guilherme Mussi - que "institui renda básica, no valor de um salário mínimo mensal, para a pessoa com deficiência".

À Deputada Erika Kokay

PROJETO DE LEI Nº 2.729/23 - da Sra. Bia Kicis - que "acrescenta o §4º ao art. 58, da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), que trata da modalidade da educação especial na rede pública e particular de ensino".

À Deputada Luisa Canziani

PROJETO DE LEI Nº 5.260/16 - do Sr. Carlos Bezerra - que "altera o § 3º do artigo 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para permitir que a contratação de aprendiz com deficiência seja considerada na verificação do cumprimento da reserva de vagas de emprego às pessoas com deficiência". (Apensado: PL 6707/2016)

Ao Deputado Merlong Solano

PROJETO DE LEI Nº 2.749/23 - do Sr. Florentino Neto - que "altera a Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, que institui o Código de Processo Civil, para garantir a prioridade de tramitação dos processos que configure como parte ou interessada pessoa com deficiência – programa PRIORIDADE EFICIENTE E INCLUSIVA e dá outras providências".

Dia 04/08/2023

À Deputada Amália Barros

PROJETO DE LEI Nº 3.277/21 - do Senado Federal - Romário - que "altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), e a Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 (Lei dos Juizados Especiais), para dispor sobre a acessibilidade, por meio da Língua Brasileira de Sinais (Libras), da Língua Brasileira de Sinais Tátil, do legendamento em tempo real, da audiodescrição e do Sistema Braille, no acesso à justiça e em favor do testador".

À Deputada Andreia Siqueira

PROJETO DE LEI Nº 2.669/22 - do Sr. José Nelto - que "institui o programa "óculos falantes" para os deficientes visuais nas bibliotecas e na rede pública de educação".

À Deputada Dayany Bittencourt

PROJETO DE LEI Nº 3.315/23 - do Sr. Luiz Carlos Motta - que "acrescenta-se o §6º, ao disposto no art. 55, da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, que Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência

(Estatuto da Pessoa com Deficiência), tornando obrigatória a verticalização dos produtos do mesmo tipo e marca, expostos para a venda, nas prateleiras de supermercados, hipermercados e atacadistas".

À Deputada Erika Kokay

PROJETO DE LEI Nº 1.231/19 - do Senado Federal - Mara Gabrilli - que "estabelece medidas que visam assegurar a acessibilidade de pessoa surda ou com deficiência auditiva a cargo ou emprego provido por concurso público, no âmbito da administração pública federal, em igualdade de condições com os demais candidatos".

Ao Deputado Felipe Becari

PROJETO DE LEI Nº 3.185/23 - da Sra. Renata Abreu - que "estabelece sinalização contendo todos os símbolos prioritários nas vagas especiais destinadas ao público de que trata esta Lei, em todo o território nacional, e dá outras providências".

Ao Deputado Léo Prates

PROJETO DE LEI Nº 2.958/23 - do Sr. Jonas Donizette - que "acrescenta o § 6º ao art. 15, da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, para dispor sobre o uso da denominação "paraolímpico", inclusive para fins comerciais, pelas pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos que especifica".

PROJETO DE LEI Nº 3.310/23 - do Sr. Odair Cunha - que "altera o art. 1º da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, para explicitar que as pessoas com deficiência beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada fazem jus à isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados de que trata a referida Lei".

Ao Deputado Márcio Honaiser

PROJETO DE LEI Nº 3.411/23 - do Sr. Duarte Jr. - que "dispõe sobre a contratação de pessoas com Síndrome de Down pelos prestadores de serviços da Administração Pública direta e indireta da União".

Ao Deputado Márcio Jerry

PROJETO DE LEI Nº 3.119/23 - da Sra. Fernanda Pessoa - que "dispõe a regulamentação de recursos e a Construção do Centro de Autismo no Brasil".

Ao Deputado Merlong Solano

PROJETO DE LEI Nº 3.318/23 - do Sr. Alexandre Lindenmeyer - que "dispõe sobre a inserção de reserva de vagas para pessoas com deficiência (PcDs) nas vagas destinadas à ampla concorrência".

Ao Deputado Miguel Lombardi

PROJETO DE LEI Nº 3.290/23 - do Sr. Bruno Ganem - que "acrescenta § 4º ao art. 58 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a redução da jornada de trabalho da pessoa com deficiência".

Ao Deputado Murillo Gouvea

PROJETO DE LEI Nº 3.401/23 - do Sr. Márcio Honaiser - que "institui o Dia da Diversidade Surda. "

À Deputada Rosângela Moro

PROJETO DE LEI Nº 2.621/23 - do Sr. Capitão Alberto Neto - que "altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, para tornar obrigatória a distribuição do cordão de fita com desenhos de girassóis para a identificação de pessoas com deficiências ocultas pelo Sistema Único de Saúde (SUS). "

Ao Deputado Sargento Portugal

PROJETO DE LEI Nº 2.864/23 - dos Srs. Jadyel Alencar e Clodoaldo Magalhães - que "dispõe sobre a criação de salas de silêncio para autorregulação de alunos autistas e neuroatípicos nas escolas".

PROJETO DE LEI Nº 3.584/23 - do Senado Federal - Romário - (PLS 211/2017) - que "altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para dispor sobre a obrigatoriedade da oferta de vagas gratuitas em educação profissional

para pessoas com deficiência em instituições de ensino públicas ou privadas e comunitárias que percebem recursos públicos".